

Neste mês de dezembro, a Fundação lançou o novo plano Fachesf-Saúde Premium. Podem aderir ao novo plano os Empregados Chesf inscritos no Programa de Demissão Voluntária 2022, assim como beneficiários do Fachesf-Saúde Mais ou ex-beneficiários do Fachesf Saúde-Mais que tenham realizado migração para as modalidades Básico, Padrão, Especial ou Essencial e estejam atualmente em um destes planos.

A intenção da Fundação é expandir, nos próximos meses, a adesão para os Beneficiários de outras modalidades do Fachesf-Saúde e demais Participantes que não possuem plano de saúde.

Confira abaixo as principais características do novo plano e detalhamento das regras de adesão e carências.

- Tipo de contratação: coletivo por adesão.
- Segmentações assistenciais: ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, odontológico.
- Área geográfica de abrangência: Grupo de Estados.
- Área geográfica de atuação: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rio de Janeiro e São Paulo. Nos demais Estados do Brasil, os atendimentos de urgência e emergência poderão ser realizados por meio de convênio de reciprocidade.
- Padrão de acomodação em internação: apartamento com direito a acompanhante.
- Formação do preço: pré-estabelecido (mensalidade).
- Cobertura assistencial: limitada ao rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS.
- Fator moderador: coparticipação nos atendimentos, conforme detalhamento abaixo.

Crítérios	Coparticipação	Limitador
Internação psiquiátrica	50%	A partir do 30º dia de internação
Procedimentos odontológicos	20%	R\$ 150,00 por evento
Consultas; exames de qualquer natureza; tratamentos seriados; e terapias.	20%	R\$ 150,00 por evento
Demais procedimentos médico-ambulatoriais	20%	R\$ 150,00 por evento
Quimioterapia; diálise; hemodiálise; e radioterapia	0%	-

Regras de adesão para Beneficiários Fachesf-Saúde Mais:

- O titular poderá ser transferido para o Fachesf-Saúde Premium, juntamente com os dependentes do plano de origem Fachesf-Saúde Mais.
- Titulares do Fachesf-Saúde Mais que tenham realizado migração para qualquer outra modalidade (Básico, Padrão, Especial ou Essencial) podem solicitar transferência para o Fachesf-Saúde Premium, juntamente com os dependentes do plano de origem Fachesf-Saúde Mais.

Casos elegíveis para isenção de carência:

- Empregados Chesf inscritos no PDV 2022: isenção para adesões realizadas até 30 dias corridos após o desligamento da Patrocinadora;

- Beneficiários Fachesf-Saúde Mais que ainda usufruem de gratuidade da mensalidade: isenção para adesões realizadas até 30 dias corridos a contar da perda da gratuidade;
- Beneficiários Fachesf-Saúde Mais que já não usufruem de gratuidade da mensalidade: isenção para adesões realizadas até 31/01/2023;
- Beneficiários Fachesf-Saúde Básico, Padrão, Especial ou Essencial, originários do Fachesf-Saúde Mais: isenção para adesões realizadas até 31/01/2023.

Beneficiários que fizerem adesão fora dos prazos listados acima cumprirão as seguintes carências:

Emergências e urgências: 24h

Consultas: 30 dias

Exames de Baixa Complexidade: 60 dias (como por exemplo exames laboratoriais, raio x)

Exames de Alta Complexidade: 90 dias (a exemplo de ressonância magnética, pet ct etc)

Procedimentos especiais: 180 dias (a exemplo de pequenas cirurgias ambulatoriais)

Internamento: 180 dias

Tratamento Odontológico: 180 dias

Parto: 300 dias

Para acessar a tabela de preços do Fachesf-Saúde Premium, clique [aqui](#).

Para mais informações, procure a Central de Relacionamento pelo 0800 281 7533 ou pelo e-mail faleconosco@fachesf.com.br.

Fonte: [Fachesf](#), em 15.12.2022.